



PORTARIA Nº 16/2024 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2025.

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, a licença para tratar de interesse particular concedida à Sr. **Ricardo Abel Alves Bispo**, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 027.098.001-06, matrícula nº 808, no cargo de Operador de Maquinas com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da portaria 292/2022 de 30 de agosto de 2022, devendo o servidor retornar às suas funções de origem.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) de janeiro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-03f15b-15012025203844**